

Art. 8º - Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**MÁRIO TOMÁS LITAIFF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizete Uchoa de Brito  
**Código Identificador:**6FDE892D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº05/2014**

**DECRETO Nº 05/2014, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM**, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear os servidores da Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Município de Alvarães,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no âmbito do Executivo Municipal, com subordinação à Secretaria Municipal de Saúde, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - A composição da Coordenadoria dar-se-á pelos seguintes servidores:

- RAIMUNDO PEREIRA PANTOJA – Coordenador;
- HELIOMAR DA SILVA MEIRELES – Fiscal;
- GEAN GAMA DA SILVA – Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM**, em 1º de janeiro de 2014.

**MÁRIO TOMÁS LITAIFF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizete Uchoa de Brito  
**Código Identificador:**B415E7EA

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 021/2013-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material Permanente**, em favor da empresa: **A J MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, com valor de **R\$ 974.990,00 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **974.990,00 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 10 de janeiro de 2014.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C6E31DD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DA ATA**

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 021/2013, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 021/2013-CPL, realizado em 22/11/2013; **PARTES:** Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos da Administração Municipal.; **VALOR:** R\$ 974.990,00 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.

**EMPRESA: A J MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA**

Item	Qtd.	unid.	Especificação	Preço
1	15	Und	Ar Condicionador Split De 12.000 Btu:	1.950,00
2	20	Und	Ar Condicionador Split De 18.000 Btu:	2.810,00
3	30	Und	Ar Condicionado Split 24.000 Btu:	3.490,00
4	16	Und	Ar Condicionado Split 36.000 Btu:	6.380,00
5	15	Und	Armario De Aço Com 2 Portas:	1.360,00
6	10	Und	Estante De Aço: Material:	560,00
7	10	Unid	Longarina, Com 03 Lugares:	600,00
8	15	Und	Mesas Para Escritorio:	990,00
9	430	Und	Cadeira Escolar Infantil:	99,00
10	100	Und	Cadeira Para Professor:	156,00
11	100	Und	Cadeira Para Escritorio:	299,00
12	500	Und	Carteiras Escolar Adulto:	190,00
13	80	Und	Mesas Escolar Infantil	225,00
14	10	Und	Freaser 1 Porta Pequena:	1.980,00
15	10	Und	Freaser 2 Portas Grande:	2.900,00
16	10	Und	Geladeira 380 L 2 Portas:	2.480,00
17	10	Und	Bebedouro Industrial:	6.800,00
18	10	Und	Fogão Industrial:	4.100,00
19	5	Und	Quadro De Avisos: Material:	520,00
20	10	Und	Maquina De Costura Overlok Industrial	3.680,00
21	10	Und	Maquina De Costura Semi Industrial Com Bancada	2.090,00
22	10	Und	Maquina Galoneira Industrial	5.998,00
23	10	Und	Maquina Galoneira Semi Industrial Com Bancada	3.300,00
24	10	Und	Maquina De Costura Multi Pontas Facilita	1.690,00
25	5	Und	Maquina Botão De Pressão Manual	140,00
26	10	Und	Tesoura Profissional Para Costura	48,00

27	10	Und	Computador Amd A4 3300	2.480,00
28	10	Und	Notebook, 4Gb, I5	3.260,00
29	10	Und	Hd De 500 Gb	450,00
30	10	Und	Nobreak 1200Va	810,00
31	10	Und	Roteador 300 4 Saldas	220,00
32	4	Und	Maquina Fotografica Zoom Ótico 26X, Tela Led 3"	1.325,00
33	4	Und	Camera Digital 4Xzoom Óptico, 16.1Mp, Led 3.0", Hd,	1.290,00

**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

**PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 10 de janeiro de 2014.

Secretário Municipal de Finanças

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2EBCC439

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 020/2013-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Brinquedos**, em favor da empresa: **MÁRCIO PINTO COSTA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73, com valor de **R\$ 58.049,00 (cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 58.049,00 (cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 02 de dezembro de 2013

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**3D11ECF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DA ATA**

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 020/2013, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 020/2013-CPL, realizado em 30/11/2013; **PARTES:** Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Brinquedos, através da Realização de Registro de Preços, para as comemorações de Natal; **VALOR:** R\$ 58.049,00 (cinquenta e oito

mil e quarenta e nove reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.

**EMPRESA: MÁRCIO PINTO COSTA**

Item	Qtd.	unid.	Especificação	Preço
1	10	Unid.	Bola De Handball (Vinilplast)	84,00
2	10	Unid.	Bola Atacate (Vinilplast)	120,00
3	42	Unid.	Bola Cb Import. Média	24,00
4	40	Unid.	Bola Cara De Bola Animais	36,00
5	54	Unid.	Brinq. Abelheta Na Cx 371 (Bs Toys)	24,00
6	34	Unid.	Brinq Col Miss Roberta Brinc. Casinha N900 (Lider)	10,00
7	10	Unid.	Brinq. Batedeira Fashion Barbie	38,00
8	10	Unid.	Brinq. Bolhão Barbie Divertido 2043 (Lider)	31,00
9	24	Unid.	Brinq. Boneca C/Accessorios (Divertoys)	19,00
10	24	Unid.	Brinq. Boneca Baby Fica	23,00
11	48	Unid.	Brinq. Boneca Bebe Fraldinha (Divertoys)	20,00
12	60	Unid.	Brinq. Boneca C/Accessorios	20,00
13	60	Unid.	Brinq. Boneca Cores E Sabores (Divertoys)	23,00
14	24	Unid.	Brinq. Tabuleiro-Corpo Humano (Bahia)	24,00
15	20	Unid.	Brinq. Oficina Master	24,00
16	60	Unid.	Brinq. Boneca Style Girl (Divertoys)	24,00
17	60	Unid.	Brinq. Caçamba Big Truck	24,00
18	60	Unid.	Brinq. Caçamba Master	20,00
19	40	Unid.	Brinq. Caçamba Truck C/ Balde 4615 (Monte Libano)	24,00
20	12	Unid.	Brinq. Caminhão Super Truck	37,00
21	24	Unid.	Brinq. Carreta Fricção 530763	15,00
22	24	Unid.	Brinq. Carreta Fricção 530766	15,00
23	24	Unid.	Brinq. Carreta Fricção 530768	20,00
24	24	Unid.	Brinq. Carreta Fricção 530769	20,00
25	300	Unid.	Brinq. Carrinho Coleção Toy Slider (Lider)	8,00
26	12	Unid.	Brinq. Carrinho De Passeio (Divertoys)	33,00
27	24	Unid.	Brinq. Carrinho Didatico Na Cx 150 (Bs Toys)	23,00
28	50	Unid.	Brinq. Cadeira Infantil	17,00
29	48	Unid.	Brinq. Carro Caracol Na Cx 155 (Bs Toys)	18,50
30	36	Unid.	Brinq. Carrinho Didatico Na Solapa 151 (Bs Toys)	15,00
31	60	Unid.	Brinq. Carro Caracol Na Sola 156 (Bs Toys)	12,00
32	28	Unid.	Brinq. Carro Fatal War Bombeiro 456 (Bs Toys)	15,00
33	60	Unid.	Brinq. Carro Fricção E Moto 530848	24,00
34	36	Unid.	Brinq. Carro Pick-Up Fed. 157 (Bs Toys)	35,00
35	60	Unid.	Brinq. Carro Pick-Up Resgate 381 (Bs Toys)	20,00
36	60	Unid.	Brinq. Quebra Cabeça Arca De Noe (Bahia)	20,00
37	48	Unid.	Brinq. Carro Suv Extreme 152 (Bs Toys)	15,00
38	60	Unid.	Brinq. Carro Suv Extreme Na Sola153 (Bs Toys)	10,00
Item	QTDE.	Unidade	Descrição Do Material - Marca	Valor Unitário.
39	12	Unid.	Brinq. Carro Texas Pick-Up 154 (Bs Toys)	32,00
40	60	Unid.	Brinq. Cartel Col. Meu Cantinho N558 (Lider)	10,00
41	60	Unid.	Brinq. Cavalo Marinho De Praia	15,00
42	60	Unid.	Brinq. Col. Carros Famosos (Lider)	15,00
43	60	Unid.	Brinq. Col. Conto De Fadas N559 (Lider)	15,00
44	24	Unid.	Brinq. Col. Desmonta E Monta Gr 712 (Lider)	35,00
45	60	Unid.	Brinq. Col. Formula Racing 702 (Lider)	20,00
46	60	Unid.	Brinq. Col. Miss Roberta Fashion N910 (Lider)	15,00
47	80	Unid.	Brinq. Col. Monta Maquina Pq 706 (Lider)	20,00
48	30	Unid.	Brinq. Col. Top Line 736 (Lider)	15,00
49	60	Unid.	Brinq. Corneta (Millah)	5,00
50	60	Unid.	Brinq. Fogao E Acessorios (Monte Libano)	20,00
51	60	Unid.	Brinq. Instrumento Musical (Lider)	15,00
52	60	Unid.	Brinq. Jipe Trilha Na Cx 146 (Bs Toys)	15,00
53	60	Unid.	Brinq. Jipe Trilha Na Solapa 147 (Bs Toys)	12,00
54	60	Unid.	Brinq. Joanelha Na Cx 361 (Bs Toys)	15,00
55	60	Unid.	Brinq. Joanelha Na Solapa 362 (Bs Toys)	12,00
56	12	Unid.	Brinq. Jogo Da Pescaria 726	25,00
57	60	Unid.	Brinq. Kit Cozinha (Mielle)	15,00
58	20	Unid.	Brinq. Lança Agua Acqua Power 720 (Lider)	21,50
59	10	Unid.	Brinq. Ligue Brinque 30Pç (Millah)	5,00
60	12	Unid.	Brinq. Limpe Com Rodas 4350 (Monte Libano)	37,00
61	10	Unid.	Brinq. Minha Casinha Ref.4290 (Monte Libano)	31,50
62	10	Unid.	Brinq. Minha Cozinha C/ Luz E Som 73 (Lider)	35,00
63	24	Unid.	Brinq. Minha Cozinha C/Accessório 733 (Lider)	20,00
64	24	Unid.	Brinq. Monte Facil 100Pç (Millah)	15,00
65	60	Unid.	Brinq. Moto 1000 Na Caixa 136 (Bs Toys)	8,00
66	60	Unid.	Brinq. Quadríciclo Na Solapa 131 (Bs Toys)	60,00
67	20	Unid.	Brinq. Moto Big Cross 364 (Bs Toys)	28,50
68	60	Unid.	Brinq. Orgao Musical	8,00
69	60	Unid.	Brinq. Pandeiro C/Violao	10,00
70	100	Unid.	Brinq. Peixe Para Pescaria Mini C/10	6,00
71	36	Unid.	Brinq. Pistola Dgua (Lider)	8,00
72	100	Unid.	Brinq. Pula Corda Toys 2428	4,50
73	9	Unid.	Bola Vinil 20 (Vinilplast)	30,00

**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

**PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 02 de dezembro de 2013.

Secretário Municipal de Finanças

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**17045CF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

- 01) PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 - OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Gráficos, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO:** 05 de fevereiro de 2014, às 08:30hs.
- 02) PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014 - OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Passagens Aéreas, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO:** 05 de fevereiro de 2014, às 13:30hs.
- 03) PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014 - OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Passagens Fluviais e Transportes de Carga, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO:** 06 de fevereiro de 2014, às 08:30hs.
- 04) PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014 - OBJETO:** Aquisição de Kit Bebe, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Rede Municipal de Saúde. **DATA E HORÁRIO:** 06 de fevereiro de 2014, às 13:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R\$ 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Amaturá/Am, 20 de janeiro de 2014.

A Comissão

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**815C1970

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL  
DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 001/2014**

**Partes:** Concedente: MUNICÍPIO DE APUÍ (AM), por intermédio de seu Prefeito Municipal ADIMILSON NOGUEIRA e Concessionária: COLÔNIA DE PESCADORES Z-58 APUÍ (AM). **Objeto:** formalizar a concessão de um Imóvel urbano localizado na quadra 08, lote 01, Rua José Soares esquina com a Rua Belo Horizonte s/n.º, bairro centro neste município, com a finalidade de instalação e funcionamento da sede da Colônia de Pescadores de Apuí Z-58, com ocupação e acesso restrito as salas e banheiros do imóvel. **Vigência:** 18 (dezoito) meses a partir de 17 de Janeiro de 2014. Lei Municipal autorizativa: 292, de 18 de Dezembro de 2013.

**Publicado por:**  
Claudiana Pereira Meneguete  
**Código Identificador:**FE1FBFF8

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI ORÇAMENTÁRIA N. 1218/2014, DE 07 DE JANEIRO DE  
2014**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Benjamin Constant, ESTADO DO AMAZONAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**TÍTULO I  
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Benjamin Constant, para o exercício financeiro de 2014, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.  
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CAPÍTULO I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 56.547.700,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e setecentos reais).

**Art. 3º.** A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receita Corrente	61.628.900,00
Receita Tributária	1.380.000,00
Receita de Contribuições	2.700.000,00
Receita Patrimonial	1.500.000,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	56.038.900,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>61.628.900,00</b>
(R) Dedução da Receita	-5.081.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-5.081.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>56.547.700,00</b>

**Art. 4º.** A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

**CAPÍTULO II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 5º.** A Despesa total fixada é no valor de R\$ 56.547.700,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e setecentos reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

- I - orçamento fiscal em R\$ 43.761.500,00;  
II - orçamento da seguridade social em R\$ 12.786.200,00.

**Art. 6º.** A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

**I - por órgãos:**